



Câmara Municipal de Itabirito

**INDICAÇÃO N° , 24 DE NOVEMBRO 2025**

Indica o envio ao Poder Executivo Municipal, sugerindo o retoque da pintura de faixa de pedestre localizada em frente ao Restaurante 4 Estações e à empresa Nutrito.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que proceda o envio da presente ao Poder Executivo, para que determine à Secretaria Municipal competente o retoque da pintura da faixa de pedestre localizada em frente ao Restaurante 4 Estações e à empresa Nutrito, tendo em vista o desgaste da sinalização e a necessidade de garantir a segurança dos pedestres.

**JUSTIFICAÇÃO**

Justifica-se a apresentação da presente indicação pelo fato de promover maior segurança no trânsito e garantir a visibilidade da sinalização horizontal para motoristas e pedestres. A faixa de pedestre situada em frente ao Restaurante 4 Estações e à empresa Nutrito encontra-se visivelmente desgastada, o que compromete a sua função de proteção aos transeuntes. O retoque da pintura é uma medida simples, porém eficaz, para reforçar a segurança viária na região, especialmente em horários de maior fluxo.

Sala de reuniões, 24 de novembro de 2025.

**Renê Américo da Silva  
Vereador**